



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

PORTARIA

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 005/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 005/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, arrimadas no Art. 31, II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, JOSÉ JUCIÉLIO MACEDO DA SILVA, lotado no cargo de comissão de TESOUREIRO, Matricula Funcional de nº 00087-6, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 A 01/01/2026.

§ 1º Do total de férias concedidas, 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário, a pedido do servidor, nos termos do art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aplicado de forma supletiva.

§ 2º O servidor usufruirá 20 (vinte) dias de férias, no período de 01/01/2026 a 20/01/2026.

Art. 2º - O pagamento do abono pecuniário, bem como do adicional constitucional de 1/3 (um terço), será efetuado conforme a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, em 05 de janeiro do ano de 2026.

JOSÉ FAUSTINO SANTOS NETO
Presidente-CMNF



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260105050354
Título	PORTARIA Nº 005/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	05/01/2026 17:07
Data/hora autorização	05/01/2026 17:07
Data de circulação	06/01/2026
Diário Oficial	Edição nº 00225, data 06/01/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Nova Floresta/PB no dia 06/01/2026 — Edição 00225. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260105050354&link=CMNF>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 18/07/2026 08:37



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260105050354**, intitulada **PORTARIA Nº 005/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Nova Floresta/PB.

Publicação: 05/01/2026 17:07 | **Autorização:** 05/01/2026 17:07 | **Circulação:** 06/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00225, 06/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente portaria concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor ocupante do cargo de Tesoureiro, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 01/01/2026, sendo que, a pedido do servidor, 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário, nos termos do art. 143 da CLT, e os 20 (vinte) dias restantes serão usufruídos no período de 01/01/2026 a 20/01/2026, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026, determinando ainda o pagamento do abono pecuniário e do adicional constitucional de 1/3 (um terço) conforme legislação vigente, com fundamento no Art. 31, II da Lei Orgânica Municipal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260105050354&link=CMNF>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 18/07/2026 08:37